

DESPACHO E CERTIDÃO

Processo: 8350/2021

Ementa: RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR WILSON KERO KERO QUE: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE CUIABÁ DE INFORMAÇÕES SOBRE AS OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS, OS MOTIVOS DA PARALISAÇÃO, O PERÍODO DE INTERRUÇÃO E A NOVA DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. (MENSAGEM 089/2021)

Autoria: Executivo Municipal (Câmara Digital)

Considerando a resolução nº 10/2020, alterada pela Resolução nº 11/2020 que: “Institui a Sessão Virtual no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências” que prevê no art. 10 que “**as reuniões de Comissões Permanentes e temporárias, inclusive de inquérito, poderão ser realizadas por videoconferência...**”, **CERTIFICO** que a **39ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 15 de dezembro de 2021** teve participação remota dos **Vereadores Lilo Pinheiro** (Presidente em Exercício) e **Adevair Cabral** (Membro Titular) sendo presidida pelo Vereador **Lilo Pinheiro**. Ausente justificadamente **Vereador Chico 2000** (Presidente).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2021

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 15/12/2021 13:35

Checksum: **246C3F10307CF3735AED4939D7819561B9BA961FAEF19AC67D0A31EA1DAB2168**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 310031003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

